LEI Nº. 4.758, DE 25 DE MAIO DE 2023

(Projeto de Lei do Legislativo n° 012/2023, de autoria da Vereadora Jaqueline Aparecida Fráguas)

DENOMINA DE AVENIDA DR. PAULO VITOR NEVES LOGRADOURO QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Lavras, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Dr. Paulo Vitor Neves” a Avenida Projetada 2, situada no Bairro Cidade da Serra.

Art. 2º O Executivo providenciará a divulgação, bem como a comunicação aos setores de obras e de cadastro da municipalidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 25 de maio de 2023.

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal